



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.559**

**De 13 de outubro de 2015**

**Autógrafo nº 195/15 – Projeto de Lei nº 205/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Denomina Academia ao Ar Livre Valmir  
Aparecido Cambacim - Mi e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 08 de outubro  
de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada VALMIR APARECIDO  
CAMBACIM - MI, a Academia ao Ar Livre, instalada na Área de Lazer Elisandro  
Antonio Bitencourt Hildo “Xaxá”, localizada no bairro Jardim das Hortênsias,  
neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 13 (treze) dias do mês de  
outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).